
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 013/CGM/2019

PORTARIA Nº 013/CGM/2019 Porto Velho, 26 de fevereiro de 2019.

REPUBLICAÇÃO

Designa Servidores para realizar auditoria nos processos administrativos de aquisição de material referente ao exercício de 2018 da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

Considerando o Ofício nº 212/GAB/EMDUR/2019, de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Erivaldo de Souza Almeida – cad.188517, Teodoro Lazuta -cad. 13029-5 e Paulo Roberto Coelho Siebra – cad. 80911 para realizarem auditoria nos processos administrativos de aquisição de materiais referente ao exercício de 2018, avaliando se os controles e procedimentos internos adotados são eficientes e eficazes para subsidiar o Gestor na tomada de decisão.

Art. 2º – O prazo para apresentação do relatório é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEOVAL BATISTA DA SILVA
Auditor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A570AA4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2019. Edição 2409

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>